



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

Trata-se de REQUERIMENTO de RETIRADA DE PROPOSIÇÃO (PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO nº 13/2025 de autoria do vereador FREDERICK REQUI MENDONÇA que “DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO IPTU AO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL QUE COMPROVAR GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR”.

Conforme art. 163, §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarapava, **DEFIRO** a retirada da referida proposição. Registre-se e arquiva-se.

Igarapava/SP, 05 de maio de 2025.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava